



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 1387 DE 1995.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal no uso de suas atribuições constantes do artigo 15, inciso IV, alínea "d" do Regimento Interno, tendo em vista o deliberado pela Mesa Diretora em sua 16ª reunião realizada em 15/05/95, relativamente ao Memo 003/95 da Divisão de Informação e Documentação Legislativa,

RESOLVE:

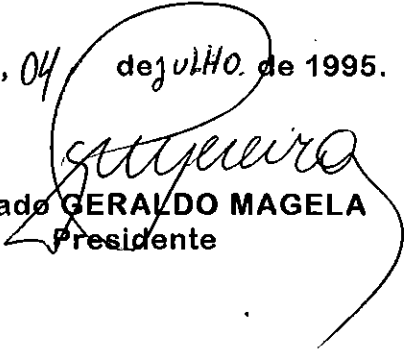
Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos.

Art. 2º - A Comissão será integrada pelos seguintes membros:

AMÍLCAR QUADRADO FILHO -	Matrícula 12.296-36 Presidente
OSÉAS MELO DE HOLANDA -	Matrícula 12.278-38 Membro
MARIA BEATRIZ SENA BRIGNOL -	Matrícula 12.168-45 Membro

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de julho de 1995.


Deputado **GERALDO MAGELA**
Presidente